



Estado de Mato Grosso

# ***Câmara Municipal de Araputanga***

*"A Casa do Povo Araputanguense"*

## **PORTARIA Nº 47/2023**

*Dispõe sobre o Regime de Plantão dos servidores da Câmara Municipal de Araputanga durante o período de Recesso Parlamentar, conforme a Resolução nº 06/2018.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 06/2018, considerando o recesso parlamentar no período de 16 de dezembro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, previsto no art. 28, § 3º, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de plantão dos servidores públicos da Câmara Municipal de Araputanga – MT, durante o recesso parlamentar, entre os dias 08 de janeiro e 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O regime de plantão funcionará em escala de revezamento, conforme programação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º No caso de haver necessidade do serviço, o Presidente da Câmara Municipal de Araputanga poderá, a qualquer tempo, solicitar o retorno de servidores às suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2023.

**Paulo Cesar Francisco Xavier**

*Presidente*



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

## ANEXO ÚNICO

### ESCALA DE TRABALHO

PERÍODO: 08/01/2024 A 12/01/2024

| Servidor(a)                      | Cargo                       |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Eva Aparecida de Souza Mendes    | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Gevanildo José Ferreira de Souza | Recepcionista               |
| Silvio Caravier                  | Oficial Legislativo         |
| Valdir Modesto                   | Chefe de Recursos Humanos   |

PERÍODO: 15/01/2024 A 19/01/2024

| Servidor(a)                     | Cargo                       |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Danielle Ferreira de Sousa      | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Diulai Mendes de Oliveira Bravo | Assistente Legislativo      |
| Elsino de Freitas Primo         | Procurador Jurídico         |
| Geazi Alves Borges              | Contador                    |

PERÍODO: 22/01/2024 A 24/01/2024

| Servidor(a)                      | Cargo                       |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Eva Aparecida de Souza Mendes    | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Gevanildo José Ferreira de Souza | Recepcionista               |
| Silvio Caravier                  | Oficial Legislativo         |
| Valdir Modesto                   | Chefe de Recursos Humanos   |

PERÍODO: 25/01/2024 A 26/01/2024

| Servidor(a)                     | Cargo                       |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Danielle Ferreira de Sousa      | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Diulai Mendes de Oliveira Bravo | Assistente Legislativo      |
| Elsino de Freitas Primo         | Procurador Jurídico         |
| Geazi Alves Borges              | Contador                    |

PERÍODO: 29/01/2024 A 01/02/2024

| Servidor(a)                      | Cargo                       |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Eva Aparecida de Souza Mendes    | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Gevanildo José Ferreira de Souza | Recepcionista               |
| Silvio Caravier                  | Oficial Legislativo         |
| Valdir Modesto                   | Chefe de Recursos Humanos   |



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PERÍODO: 05/02/2024 A 09/02/2024

| Servidor(a)                     | Cargo                       |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Danielle Ferreira de Sousa      | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Diulai Mendes de Oliveira Bravo | Assistente Legislativo      |
| Elsino de Freitas Primo         | Procurador Jurídico         |
| Geazi Alves Borges              | Contador                    |

